



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 196, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 921,63 (novecentos e vinte e um reais com sessenta e três centavos), destinado a atender as necessidades Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no pagamento de diárias para seus servidores, conforme Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013, art. 29. § 2º, inciso III.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.446	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	158	R\$ 921,63
TOTAL				R\$ 921,63

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.446	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	155	R\$ 921,63
TOTAL				R\$ 921,63

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração